

Proc. N°: 084122  
Folha N°: 255  
Rubrica: MMN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2022**

**NOTA DE EMPENHO Nº 823003**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.010,00	632.680,07	10.010,00	0,00

FICHA...: 876 DATA...: 23/08/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: J F MAGALHÃES - ME

CNPJ/CPF: 46.012.900/0001-50

CÓDIGO: 3685

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO

CIDADE...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 237/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 10.010,00
dez mil e dez reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 823001**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
10.010,00	1.031.782,74	10.010,00	0,00

FICHA...: 835 DATA...: 23/08/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: J F MAGALHÃES - ME

CNPJ/CPF: 46.012.900/0001-50

CÓDIGO: 3685

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO

CIDADE...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS DA REDE DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 237/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 10.010,00
dez mil e dez reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. Nº: 084/2022  
Folha Nº: 257  
Rubrica: JMM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 237/2022.**  
**PROC. ADM. Nº 084/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, J. F. MAGALHÃES - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente nesta cidade, e a Empresa **J. F. MAGALHÃES - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.900/0001-50 estabelecida na Av. Newton Bello, nº 944-B, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **HERBIO PAZ DA SILVA** portador do RG nº 065337692018-3 SSP/MA e do CPF nº 828.894.903-78 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 084/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Conserto de armário vitrine de aço pintado 1 - porta, med: 0,50 x 0,40 x 1,40cm	PRÓPRIA	5	Hora	99,00	495,00
2.	Conserto de armário vitrine de aço pintado 2 - portas, med: 0,65 x 0,40 x 1,65cm	PRÓPRIA	5	Hora	99,00	495,00

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 084122  
Folha N°: 258  
Rubrica: MM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	Conserto de armário de aço, 2 - portas, med: 1,58 x 0,89 x 0,38cm	PRÓPRIA	5	Hora	99,00	495,00
4	Conserto de armário de aço, 2 - portas, med: 1,95 x 0,90 x 0,30cm.	PRÓPRIA	5	Hora	103,00	515,00
5	Conserto de arquivo de aço, 4 - gavetas, med: 1,33 x 0,46 x 0,70cm	PRÓPRIA	5	Hora	124,00	620,00
6	Conserto de cadeira fixa secretária com assento e encosto em espuma injetada	PRÓPRIA	5	Hora	125,00	625,00
7	Conserto de cadeira giratória secretária, com assento e encosto em espuma injetada	PRÓPRIA	5	Hora	114,00	570,00
9	Conserto de cadeira sobre longarina, 3 - lugares	PRÓPRIA	6	Hora	114,00	684,00
14	Conserto de estante de aço, com 6 - prateleiras, med: 0,30 x 1,98 x 0,92cm	PRÓPRIA	5	Hora	95,00	475,00
16	Conserto de mesa em MDF, 2 - gavetas, med: 1,20 x 0,65 x 2mm	PRÓPRIA	12	Hora	95,00	1.140,00
17	Conserto de mesa em MDF, circular med: 1,50cm	PRÓPRIA	5	Hora	117,00	585,00
18	Conserto de mesa em MDF, para computador e impressora, med: 0,50 x 0,40 x 0,70cm	PRÓPRIA	5	Hora	112,00	560,00
19	Conserto de aparelho de DVD	PRÓPRIA	5	Hora	67,00	335,00
20	Conserto de caixa de som USB amplificada	PRÓPRIA	4	Hora	109,00	436,00
21	Conserto de fogão industrial com forno, de 2 - bocas	PRÓPRIA	4	Hora	111,00	444,00
22	Conserto de fogão industrial com forno, de 4 - bocas	PRÓPRIA	3	Hora	119,00	357,00
23	Conserto de televisor de LED, 42 polegadas, porta USB e HDMI	PRÓPRIA	4	Hora	83,00	332,00
24	Conserto de ventilador de coluna 50 cm, 220 V	PRÓPRIA	5	Hora	59,00	295,00
25	Ventilador de parede 60 Cm, 220 V	PRÓPRIA	6	Hora	69,00	414,00
26	Conserto de ventilador de teto 4 - palhetas	PRÓPRIA	2	Hora	69,00	138,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>10.010,00</b>

### 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Conserto de armário vitrine de aço pintado 1 - porta, med: 0,50 x 0,40 x 1,40cm	PRÓPRIA	5	Hora	99,00	495,00
2	Conserto de armário vitrine de aço pintado 2 - portas, med: 0,65 x 0,40 x 1,65cm	PRÓPRIA	5	Hora	99,00	495,00
3	Conserto de armário de aço, 2 - portas, med: 1,58 x 0,89 x 0,38cm	PRÓPRIA	5	Hora	99,00	495,00
4	Conserto de armário de aço, 2 - portas, med: 1,95 x 0,90 x 0,30cm.	PRÓPRIA	5	Hora	103,00	515,00
5	Conserto de arquivo de aço, 4 - gavetas, med: 1,33 x 0,46 x 0,70cm	PRÓPRIA	5	Hora	124,00	620,00
6	Conserto de cadeira fixa secretária com assento e encosto em espuma injetada	PRÓPRIA	5	Hora	125,00	625,00
7	Conserto de cadeira giratória secretária, com assento e encosto em espuma injetada	PRÓPRIA	5	Hora	114,00	570,00
9	Conserto de cadeira sobre longarina, 3 - lugares	PRÓPRIA	6	Hora	114,00	684,00
14	Conserto de estante de aço, com 6 - prateleiras, med: 0,30 x 1,98 x 0,92cm	PRÓPRIA	5	Hora	95,00	475,00
16	Conserto de mesa em MDF, 2 - gavetas, med: 1,20 x 0,65 x 2mm	PRÓPRIA	12	Hora	95,00	1.140,00
17	Conserto de mesa em MDF, circular med: 1,50cm	PRÓPRIA	5	Hora	117,00	585,00
18	Conserto de mesa em MDF, para computador e impressora, med: 0,50 x 0,40 x 0,70cm	PRÓPRIA	5	Hora	112,00	560,00
19	Conserto de aparelho de DVD	PRÓPRIA	5	Hora	67,00	335,00
20	Conserto de caixa de som USB amplificada	PRÓPRIA	4	Hora	109,00	436,00
21	Conserto de fogão industrial com forno, de 2 - bocas	PRÓPRIA	4	Hora	111,00	444,00
22	Conserto de fogão industrial com forno, de 4 - bocas	PRÓPRIA	3	Hora	119,00	357,00

*Hebele*

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 084/22  
Folha N°: 259  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

23	Conserto de televisor de LED, 42 polegadas, porta USB e HDMI	PRÓPRIA	4	Hora	83,00	332,00
24	Conserto de ventilador de coluna 50 cm, 220 V	PRÓPRIA	5	Hora	59,00	295,00
25	Ventilador de parede 60 Cm, 220 V	PRÓPRIA	6	Hora	69,00	414,00
26	Conserto de ventilador de teto 4 - palhetas	PRÓPRIA	2	Hora	69,00	138,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>10.010,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>20.020,00</b>
vinte mil e vinte reais						

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:**

1.500.00/003.001

1.600.00/003.001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

[assinatura]

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]



Proc. N°: 084122  
Folha N°: 260  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

#### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

[assinatura]

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]



Proc. N°: 091122  
Folha N°: 261  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

*[assinatura]*

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

*[assinatura]*  
Página 5 de 6



Proc. Nº: 094119  
Folha Nº: 262  
Rubrica: AAA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

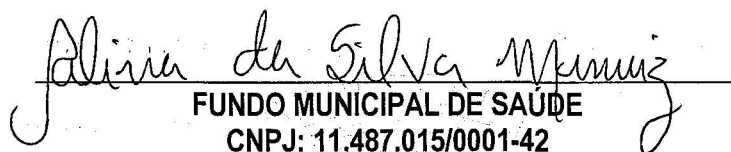
### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de agosto de 2022.

#### CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

#### CONTRATADA:



J. F. MAGALHÃES - ME

CNPJ: 46.012.900/0001-50

HERBIO PAZ DA SILVA

RG: 065337692018-3 SSP/MA

CPF: 828.894.903-78

Procurador Legal

#### Testemunhas:

Nome:  CPF nº 60499329309

Nome:  CPF nº 06108896366



Saúde; 02.16.00.10.301.0013.1082.0000 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0105.1119.0000 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade - Hospitalar e Ambulatorial. 02.16.00.10.305.0231.1120.0000 - Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001. 1.601.00/003.001. Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001; 1.600.00/003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/08/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2022, PROC. ADM. Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. F. Magalhães - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.900/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/08/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.002,00 (vinte e cinco mil e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. HERBIO PAZ DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/08/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022, PROC. ADM. Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J. F. Magalhães - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.900/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/08/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.003,00 (quarenta mil e três reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00-002.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. HERBIO PAZ DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/08/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022, PROC. ADM. Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J. F. Magalhães - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.900/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/08/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 26b033ecf81f0e0a6e845ac5f115935bef58455b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001. 1.600.00/003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. HERBIO PAZ DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/08/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2022, PROC. ADM. Nº 099/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: L. da Silva Gomes - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 40.488.452/0001-89 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloco sextavado, em diversas ruas no município de Santa Luzia - MA. VIGÊNCIA: 24/08/2022 até 25/08/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.871.536,45 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.1004.1131.0000 - Pavimentação de ruas e logradouros. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. LAISA DA SILVA GOMES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 24/08/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2022, PROC. ADM. Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. I. Marques - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos Festa da Independência e Festival do Abacaxi do ano 2022 no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/08/2022 até 30/11/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 145.312,34 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº

8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ IERLANDIO MARQUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/08/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2022, PROC. ADM. Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Kadosh Serviços Corporativos Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001-20 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos Festa da Independência e Festival do Abacaxi do ano 2022 no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 30/08/2022 até 30/11/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.636,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO - Representante Legal.

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022, PROC. ADM. Nº 043/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 26b033ecf81f0e0a6e845ac5f115935bef58455b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

